

Proc. Administrativo 1.599/2025

De: Maria D. - CS-ADM

Para: DISP-LIC - Dispensa de Licitação

Data: 20/08/2025 às 12:06:36

Setores (CC):

CS, DISP-LIC

Setores envolvidos:

PM, CF-C, CS, CS-A, CS-ADM, CS-EMP, DISP-LIC

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica em gestão de saúde.

Fundamento Legal*:

Art. 75, Inciso II (No caso de outros serviços e compras)

Objeto*:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica em gestão de saúde.

Justificativa (Comprovação do interesse público envolvido)*:

Para garantir a otimização dos recursos, a eficiência dos processos e a excelência na prestação de serviços, faz-se imperativa a contratação de expertise externa especializada.

Fornecedor a ser Contratado*:

TIAGO MACHADO DE CASTRO

CNPJ*:

30.675.898/0001-69

Contato*:

(14) 3543-9670

Indicação do Recurso Orçamentário (Informar a origem do recurso para suportar a futura despesa)*:

Proprio

Indicação Gestor da Compra*:

DANUSA RÚBIA FERNADES LOPES SOARES DAHER

Indicação Fiscal da Compra*:

DANUSA RÚBIA FERNADES LOPES SOARES DAHER

Banco*:

077 - Banco Inter

Agência*:

0001

Conta*:

44318555-7

Venho por meio deste, a pedido da Coordenadora da Saúde, encaminhar a documentação necessária para as providências necessárias.

Atenciosamente

—

Valéria Rocha Deganutti*escrituraria***Anexos:**

Termo_de_referencia_.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Danusa Rubia Fernandes Lop...	20/08/2025 12:17:55	1Doc DANUSA RUBIA FERNANDES LOPES SOARES DAHER CP...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://piratininga.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **0989-D138-CC5D-7DD5**

1. Introdução e Propósito Estratégico

- **Contexto e Justificativa da Contratação**

Propósito: "A Coordenadoria Municipal de Saúde de Piratininga, em alinhamento com sua missão de promover o bem-estar e a qualidade de vida da população, reconhece a complexidade e os desafios inerentes à gestão de um sistema de saúde público. Para garantir a otimização dos recursos, a eficiência dos processos e a excelência na prestação de serviços, faz-se imperativa a contratação de expertise externa especializada. Este Termo de Referência visa orientar o processo licitatório para a contratação de empresa ou profissional que possa oferecer consultoria e assessoria técnica estratégica, priorizando resultados mensuráveis e a capacidade de abraçar a mudança com versatilidade."

- **Fundamentação Legal:**

Este Termo de Referência foi elaborado em estrita conformidade com as diretrizes da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, que desde 30 de dezembro de 2023 se tornou o marco legal exclusivo para as contratações públicas, revogando a Lei nº 8.666/1993, a Lei nº 10.520/2002 (Lei do Pregão) e os artigos 1º a 47 da Lei nº 12.462/2011 (Regime Diferenciado de Contratações - RDC).

A Lei nº 14.133/2021 enfatiza uma série de princípios que são essenciais para uma gestão de saúde pública moderna e eficiente, como o planejamento, a transparência, a eficácia, a eficiência e a busca pela obtenção do melhor resultado para a Administração Pública, com foco na qualidade e no desenvolvimento sustentável. Sua estrutura e seus dispositivos buscam uma contratação pública mais célere, justa e que proporcione maior segurança jurídica e governança.

Além da Nova Lei de Licitações, este Termo de Referência também observa as disposições da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), no que tange à transparência e ao planejamento orçamentário e financeiro das despesas públicas, e da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 (Estatuto Geral da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte), que estabelece o tratamento diferenciado e simplificado para microempresas e empresas de pequeno porte nas licitações.

Este documento, portanto, integra o processo administrativo de licitação, servindo como base fundamental para a elaboração do edital e do contrato subsequente, e será disponibilizado integralmente aos licitantes interessados, garantindo a ampla publicidade e a compreensão das exigências e dos objetivos da Administração em Piratininga. Reforça-se, assim, a importância de um processo licitatório bem estruturado e focado em resultados, conforme preconizado pela nova legislação."

2. Objeto da Contratação: Uma Parceria para a Transformação

- **Descrição Sintética do Objeto**

Propósito: "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica em gestão de saúde pública junto à Coordenadoria Municipal de Saúde de Piratininga, com foco na otimização de processos, qualificação de equipes, análise de dados estratégicos e suporte à tomada de decisão para a melhoria contínua dos indicadores de saúde e da eficiência administrativa."

- **Detalhamento Geral do Escopo dos Serviços e Resultados Esperados**

Propósito: "Os serviços de consultoria e assessoria técnica abrangerão, mas não se limitarão, às seguintes áreas e atividades, visando resultados tangíveis para a gestão da saúde em Piratininga:

Planejamento Estratégico e Governança:

- Análise crítica dos planos de saúde existentes (Plano Municipal de Saúde, Programação Anual de Saúde, Plano Plurianual de Saúde) e apoio na revisão ou elaboração, com foco em metas e indicadores claros.
- Estruturação de processos de governança e gestão de riscos, incluindo a criação de comitês estratégicos ou fluxos de comunicação otimizados.

Gestão de Processos e Otimização Operacional:

- Mapeamento e otimização dos fluxos de trabalho nas unidades de saúde
- Implementação de metodologias de melhoria contínua para aumentar a eficiência e reduzir desperdícios.

Análise de Dados e Inteligência em Saúde:

- Suporte na coleta, análise e interpretação de dados epidemiológicos, financeiros e assistenciais para embasar decisões.
- Desenvolvimento de painéis de indicadores que permitam o monitoramento contínuo da performance do sistema de saúde.

Qualificação e Desenvolvimento de Equipes:

- Identificação de lacunas de conhecimento e proposição de planos de capacitação para gestores e profissionais de saúde.
- Mentoria para lideranças da Coordenadoria de Saúde, promovendo um ambiente de aprendizado contínuo e reinvenção.

Legislação e Conformidade:

- Assessoria sobre as implicações do direito da saúde em processos internos, contratos e parcerias, garantindo conformidade legal.
- Orientação sobre a aplicação de normativas do SUS e demais legislações específicas da saúde.

Gerenciamento de Projetos em Saúde:

- Apoio na concepção, planejamento e execução de projetos estratégicos de saúde, garantindo a entrega dentro do prazo e orçamento.

Os serviços deverão ser prestados de forma proativa, colaborativa e adaptativa, com o consultor atuando como um parceiro estratégico na identificação de oportunidades de melhoria e na implementação de soluções inovadoras. É fundamental que a consultoria demonstre versatilidade para se ajustar às demandas emergentes da Secretaria de Saúde, promovendo a reinvenção de práticas e processos sempre que necessário."

3. Metodologia de Trabalho

- **Abordagem Metodológica**

Propósito: A metodologia de trabalho a ser empregada pela Contratada deve ser pautada na colaboração e na transferência de conhecimento, buscando empoderar as equipes internas da Secretaria de Saúde. Espera-se uma abordagem que combine:

- **Diagnóstico Participativo:** Análise aprofundada da situação atual, envolvendo as partes interessadas para identificar desafios e oportunidades.
- **Desenho de Soluções Personalizadas:** Proposição de estratégias e planos de ação adaptados à realidade e às necessidades específicas de Piratininga.
- **Implementação Assistida:** Suporte prático e acompanhamento na execução das ações, com ajuste de rota conforme necessário.

- **Monitoramento e Avaliação:** Utilização de indicadores para acompanhar o progresso e mensurar o impacto das intervenções.
- **Relatoria Transparente:** Apresentação regular de relatórios de progresso, com destaque para os resultados alcançados e os desafios enfrentados."

Para detalhes de cotação, o objeto deverá ser descrito apenas como “ASSESSORIA EM SAÚDE PÚBLICA”.

4. Condições Gerais da Contratação

- **Modalidade e Tipo de Licitação:** modalidade de licitação DISPENSA DE LICITAÇÃO. O tipo de licitação será o de Menor Preço Global.
- **Tipo de Contratação:** O tipo de contrato aplicado a esta solicitação é o contrato de execução direta, tendo como objeto a execução de uma atividade de interesse público, prestada à Coordenadoria Municipal de Saúde de Piratininga para atendimento de suas necessidades ou de seus administrados.
- **Recursos Orçamentários**
 - **Dotação Orçamentária:**
 - **Fonte de Recurso:**

5. Documentação de Habilitação e Proposta de Preços

- **Documentação Necessária à Pessoa Jurídica:**
 - **Propósito:** Listar os documentos comprobatórios de regularidade legal, fiscal e técnica.
- **Formação e Balizamento de Preços:**

Propósito: O valor máximo estimado para esta contratação é de R\$ 4.268,32 (quatro mil duzentos e sessenta e oito reais e trinta e dois centavos) mensais, totalizando o valor global de R\$ 29.878,30 (vinte e nove mil oitocentos e setenta e oito reais e trinta centavos) para o período de sete meses. Este valor foi balizado por cotação prévia de mercado, realizada com base em três empresas do ramo, garantindo a razoabilidade e compatibilidade com os preços de mercado.

Tabela de Balizamento de Preços

FORNECEDOR DA COTAÇÃO	VALOR COTADO MENSAL (R\$)	VALOR COTADO GLOBAL (R\$)
G.I. Assessoria	R\$ 4.250,00	R\$ 29.750,00
Paula	R\$ 4.285,00	R\$ 29.995,00
	R\$ 4.270,00	R\$ 29.890,00
MÉDIA DOS VALORES COTADOS	R\$ 4.268,32	R\$ 29.878,30

- **Proposta de Preços:**

Propósito: A proposta de preços deverá ser apresentada conforme o Modelo de Proposta presente no anexo 1 deste TR, em uma via, processada em computador, com identificação do proponente, assinada pelo seu representante legal, devidamente identificado. Dela deverão constar obrigatoriamente valor mensal do serviço e valor completo de sete meses. No pedido de orçamento irão descritos os objetos esperados e deverão ser respondidos sob o contexto geral de ASSESSORIA EM SAÚDE PÚBLICA. Os preços propostos deverão incluir todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação, e os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, com duas casas decimais após a vírgula."

6. Condições de Execução e Pagamento

Como o serviço será entregue e remunerado.

- **Local e Condições para Realização dos Serviços (Manter e Adaptar):**

Propósito: Os serviços serão realizados nas dependências da Coordenadoria Municipal de Saúde de Piratininga e/ou em outras unidades e equipamentos de saúde do município, conforme necessidade e planejamento acordado.

- **Condições de Pagamento (Manter):**

Propósito: Pela perfeita execução do objeto licitado, a Coordenadoria de Saúde contratante efetuará o pagamento do preço proposto pela licitante vencedora, mensalmente, em moeda corrente, mediante ordem bancária, até a data do

vencimento, atestados os serviços pela Secretaria de Saúde, desde que não haja fato impeditivo provocado pela licitante vencedora."

7. Fiscalização, Penalidades e Formalização do Contrato

• 7.1. Fiscalização do Objeto (Manter e Detalhar):

Propósito: A Prefeitura Municipal de Piratininga, através da Coordenadoria Municipal de Saúde, estabelecerá critério de fiscalização do cumprimento do instrumento do contrato, por intermédio de servidor ou comissão especialmente designada para esta finalidade. Este fiscal será o principal ponto de contato e responsável por atestar a qualidade e o cumprimento dos serviços, com foco na verificação dos resultados mensuráveis previamente acordados.

• 7.3. Formalização do Contrato (Manter e Adaptar):

Propósito: "A formalização do contrato dar-se-á por meio de instrumento que definirá o objeto do ajuste e estabelecerá as condições fundamentais para sua execução e são cláusulas necessárias em todo o contrato:

- O objeto e seus elementos característicos;
- O regime de execução ou a forma de fornecimento;
- O preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preço, os critérios de atualização monetária;
- Os casos de rescisão;
- O reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa;
- A vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor;
- A legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos;
- A obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Prazo para assinatura do contrato e prazo para publicação do extrato do contrato;
- Vigência;

8. Disposições Finais e Compromisso com a Inovação

Esta é a seção para reforçar a visão de futuro e a importância da parceria.

- **8.1. Outras Informações Relevantes:**

Propósito: O ato convocatório e o contrato deverão prever condições de prorrogação do contrato. Deverá prever, ainda, que a Administração poderá solicitar, via telefone, e-mail ou por parecer escrito, sobre qualquer matéria ligada ao objeto do contrato. Para isso, o Contratado deverá manter canais de comunicação ativos (telefone, e-mail e/ou página de internet, se aplicável) para atender e prestar informações ao Prefeito, Secretários e aos servidores quando solicitado. O contrato terá seu início na data de assinatura e terá vigência pelo período de 07 (sete) meses, podendo, a critério das partes e havendo interesse da Prefeitura, sua duração estender-se por igual período, conforme Lei Federal nº 14.133/2021.

Piratinga, 18/08/2025

Danusa Rubia Fernandes Lopes Soares Daher
Gestora Municipal da Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

Praça Dr. Mário Ribeiro da Silva, nº14 – Fone: (14) 3265-9530
CEP: 17490-090 – CNPJ 46.137.451/0001-76 – Piratininga – São Paulo
site: www.piratininga.sp.gov.br - e-mail: licitacao@piratininga.sp.gov.br

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 302/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 380/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.599/2025

REF.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA EM GESTÃO DE SAÚDE

Eu, CARLOS ALESSANDRO FRANCO BORRO DE MATOS, Prefeito Municipal de Piratininga e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei.

Considerando a garantia na otimização dos recursos, a eficiência dos processos e a excelência na prestação de serviços, a imperativa a contratação de expertise externa especializada.

Considerando a escolha de **TIAGO MACHADO DE CASTRO**, inscrito no **CNPJ 30.675.898/0001-69**, pelo valor global de **R\$ 29.750,00** (vinte e nove mil e setecentos e cinquenta reais).

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para aquisição do objeto.

Considerando o termo de referência e a legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação de **TIAGO MACHADO DE CASTRO**, inscrito no **CNPJ 30.675.898/0001-69**, para a contratação supracitada.

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de formalização da contratação (contrato ou outro que venha substituí-lo) e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Piratininga, 03 de setembro de 2025.

CARLOS ALESSANDRO FRANCO BORRO DE MATOS
PREFEITO MUNICIPAL